

Contributos para a Comissão do Trabalho, de Segurança Social e Inclusão

Exmos. Sr. Deputados da Comissão do Trabalho, de Segurança Social e Inclusão,

O meu é José Carlos Maduro, Farmacêutico Especialista em Farmácia Comunitária, venho por este meio demonstrar que estou completamente contra a aprovação da lei aprovada pelo governo sobre a revisão dos estatutos das ordens profissionais, e em particular o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

Não se compreende esta intromissão do estado na regulação das profissionais.

É inconcebível num estado de direito.

Contudo, e uma vez aprovada pelo governo do PS, algo que não será esquecido, deixo algumas considerações:

1) Porque são impostas à Ordem dos Farmacêuticos entraves no acesso à profissão?

2) Como e quem serão as pessoas externas à profissão pagas com as nossas quotas, não eleitas por nós a tomarem decisões por nós?

Não vivemos em democracia? Ou voltámos à ditadura, em que nos em imposto alguém não eleito por nós? Isto é surreal!!!!

3) QUEM PODE EXERCER O ACTO FARMACÊUTICO??? Qualquer pessoa pode exercer???? Já não será necessário tirar o MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS?

Posso dizer à minha filha, que um dia gostaria de ser farmacêutica, que agora já não será preciso frequentar o Mestrado em Ciências Farmacêuticas que agora é mais fácil ser farmacêutica? Já para não falar em ESPECIALIDADE...

Quem são as pessoas que podem exercer o ato farmacêutico?

Sinceramente não percebi. O governo parece querer oferecer qualificações e competências...

4) No artigo 74, é referido que há atos que são efetivamente partilhados e também aqui gostaria de saber quais os profissionais que os podem realizar.

Penso que esta esta lei aprovada pelos V Exas vai desregular o setor da saúde e colocar em causa os serviços prestados aos cidadãos.

Att,

José Carlos Maduro